



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
RESOLUÇÃO Nº 615, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Extinção do curso finito de Segurança Pública, bacharelado, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, do campus de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999551421.000022/2020-76;
- Parecer 92/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza (1543407);
- Deliberação na 230ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 09/11/2023 (1553802);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1553810);
- Deliberação na 145ª sessão extraordinária do CONSEA, em 01/12/2023 (1575798).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Extinguir o curso de bacharelado em Segurança Pública (finito), do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

**Art. 2º** Revoga-se a [Resolução 202/2009/CONSEA, de 25 de março de 2009](#).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/01/2024.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 22/12/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1602523** e o código CRC **708655F6**.